



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 245, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#).

Art. 2º A [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.

II Geraldo Magela Melo, juiz indicado pela coordenadora do Comitê;

.(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região